



**PROJETO MUTIRÃO MAIS CULTURA NA UFPR – EIXO 7**  
**EDITAL 04/2018**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA - PESQUISADOR**  
**RETIFICAÇÃO**

Título do Projeto	<b>PLANO INSTITUCIONAL DE CULTURA</b>
Coordenador (a)	Leandro Franklin Gorsdorf e Claudia Madruga
Unidade de origem (Depto/Setor)	PROEC/COC
Área temática do Programa/ Projeto	Política Cultural
Carga horária semanal	12 horas
Valor mensal da Bolsa Mais Cultura Eixo 7	R\$ 1.000,00
Vigência da Bolsa	maio a dezembro de 2018
Perfil dos bolsistas e experiência mínima desejada	<p style="text-align: center;"><b>01 estudante de pós-graduação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Com experiência de trabalho ou estudo em área de pesquisa relacionada levantamento e sistematização de informações, bancos de dados e documentos na área de Cultura e ciências afins.</li><li>• Disponibilidade para participar de reuniões em Curitiba e Setor Litoral.</li></ul>

<p>Síntese das atividades a serem realizadas pelo bolsista</p>	<p><b>01 estudante de pós-graduação:</b></p> <p>produção de análises quantitativas; diagnósticos e relatórios para construção de gráficos e estatísticas lineares e transversais;</p> <p>produção de análises qualitativas; criar categorias para análise de discursos após entrevistas individuais e de grupo focal;</p> <p>propor organograma de suas ações tendo em vista as necessidades do projeto e o referido tempo do edital;</p> <p>participar de modo regular das reuniões com a equipe do projeto.</p>
<p>Local onde as atividades serão desenvolvidas</p>	<p>Curitiba</p>
<p>Inscrições</p>	<p>De 17 a 27 de abril. O/a candidato/a deverá enviar e-mail para: <a href="mailto:cultura@ufpr.br">cultura@ufpr.br</a>, constando currículo lattes anexado.</p>
<p>Seleção</p>	<p>Análise da documentação no período de 02 a 04 de maio.</p>
<p>Resultado</p>	<p>O resultado será divulgado até dia 07/maio/2018 no site da PROEC e nas redes sociais da PROEC. O selecionado receberá um e-mail com informações sobre a data e local de entrega da documentação.</p>

Critérios e procedimentos a serem utilizados na seleção	Avaliação do currículo lattes e entrevista nas datas previamente informadas.
Documentos p/ <b>candidatos aprovados</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF)</li><li>- Carteirinha de estudante ou comprovante de matrícula na UFPR;</li><li>- Cópia do cartão do banco com conta corrente;</li><li>- Formulário do termo individual de participação em Projeto-Aluno UFPR assinado pela Coordenação do Curso – (será disponibilizado <i>link</i>)</li></ul>
Componentes da banca de seleção	Leandro Franklin Gorsdorf e Claudia Madruga

## **Informações complementares**

### **Condições para ser candidato (a) à Bolsa:**

#### **1. Da realização das atividades**

Os alunos aprovados deverão ter disponibilidade para participar de atividades esporádicas nos finais de semana no litoral do Paraná.

#### **2. Para se candidatar à bolsa, o discente ou a discente deverá atender às seguintes condições, estabelecidas na Resolução 25/11 CEPE**

- I. estar regularmente matriculado ou matriculada em curso de graduação ou pós graduação da UFPR;
- II. ser aprovado ou aprovada em processo de seleção e apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, de acordo com apreciação da coordenação do Projeto;
- III. concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- IV. apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades previstas no edital de seleção, de forma que a carga horária relativa à bolsa não se sobreponha aos horários de suas atividades curriculares
- V. O Bolsista não poderá receber qualquer outra Bolsa paga por programas oficiais, com exceção dos Auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM

#### **3. Compromissos e atribuições para o bolsista ou a bolsista do Projeto Mutirão:**

- I. cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semanais e zelar pelo cumprimento de responsabilidades e condições estabelecidas previstas no Termo de Compromisso;
- II. seguir orientação do professor orientador e/ou professora orientadora
- III. elaborar relatório sempre que solicitado pelo professor orientador ou professora orientadora e relatório final individual, relativo ao período de vinculação, conforme modelo que será fornecido pelo Coordenador ou Coordenadora do Projeto;
- IV. manter seus dados atualizados junto ao Coordenador ou Coordenadora do Projeto, informando sempre que houver alteração;
- V. manter-se informado sobre as orientações relativas à Bolsa, por meio de consulta periódica ao seu professor orientador ou professora orientadora.
- VI. incluir o nome do orientador ou orientadora, nas publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados estão vinculados ao período de orientação.
- VII. utilizar a identificação visual obrigatória que será fornecida pelo Coordenador ou

Coordenadora do Projeto, nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação cujos resultados estejam vinculados ao período da bolsa.

O aluno (a) contemplado (a) com a bolsa deverá entrar em contato nos endereços abaixo, para a entrega de documentação e orientações de preenchimento do formulário,

**Falar com:** Romilda Silva  
**Telefone:** 3310-2763 (tarde)  
**Coordenadoria de Cultura / Proec**  
*E-mail [romilda@ufpr.br](mailto:romilda@ufpr.br)*

A entrega da documentação obrigatoriamente deve ser realizada até 09/05/2018 – das 15:30 às 17:00).